

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: NACSS - Núcleo de Assessoria, Consultoria e Serviço Social 2025****UNIDADE ACADÊMICA:** Faculdade de Serviço Social

O(A) coordenador(a) do projeto/programa NACSS - Núcleo de Assessoria, Consultoria e Serviço Social 2025 da unidade acadêmica Faculdade de Serviço Social torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 02 vaga(s) de bolsista(s) e 02 vaga(s) de discente curricular de graduação.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Ser estudante matriculada no curso de Serviço Social da UFJF.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- a) Realizar estudos e discussões, juntamente com a equipe, sobre temáticas relativas ao programa;
- b) Participar das ações de planejamento e execução das ações que envolverem o programa;
- b) Contribuir na prestação de assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta em Juiz de Fora-MG;
- b) Participar da prestação de assessoria e consultoria à gestores e trabalhadores em matéria de Serviço Social;
- c) Contribuir para elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, organizações coletivas e profissionais do Serviço Social;
- d) Participar da construção de ações, pesquisas e diagnósticos vinculados às políticas públicas e população usuária dos serviços sociais e públicos;
- e) Participar de ações sistemáticas de capacitação de equipes técnicas que atuam em políticas públicas;
- f) Contribuir na elaboração e oferta cursos de formação, a partir de demandas, à movimentos sociais e sindicatos;

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

1- Entrevista coletiva;

2 - Apresentação de Carta de interesse - A candidata deve apresentar no momento da entrevista uma carta que apresente seu interesse e disponibilidade para participação no programa.

3 - Critério de desempate: Histórico Escolar (IRA) - A candidata deve apresentar no dia e horário da entrevista o seu histórico escolar.

#### **V. Da Inscrição**

DATA: De 07/03/2025 à 16/03/2025

HORÁRIO: Até as 23:59h o dia 16/03/2025.

LOCAL: Preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no link: <https://forms.gle/K6K5pw893YkpYBDCA>

#### **VI. Da Seleção**

DATA: Dia 17/03/2025

HORÁRIO: 14:30h

LOCAL: Casa Helenira Rezende - Sala NACSS - Entrada principal à Rua Severino Meireles, 260 ou pela Avenida Barão do Rio Branco, 3372.

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: Dia 18/03/2025

HORÁRIO: A partir de 18h

LOCAL: No Site da Faculdade de Serviço Social/UFJF - <https://www2.ufjf.br/facssocial/>

Juiz de Fora, 06 de março de 2025.

ANA MARIA FERREIRA

**SIAPE 2639479**

**COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO**